

BRIO REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF Nº 23.964.843/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Edifício Spazio Faria Lima, Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **BRIO REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.964.843/0001-03 (“Fundo”), vem, por meio desta, nos termos dos Artigos 32 e seguintes do regulamento do Fundo (“Regulamento”), bem como do Artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“Assembleia”) a se realizar em 06 de agosto de 2018, às 10:00 horas, na sede do Administrador acima indicada, para deliberar sobre:

- (i) a indicação pelos Cotistas de 2 (dois) dos membros do Comitê de Investimento, nos termos do Art. 27 do Regulamento;
- (ii) a aprovação das despesas adicionais com assessores legais, no âmbito da oferta e constituição do Fundo, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- (iii) a supressão do Parágrafo 2º do Artigo 8 do Regulamento, para excluir a possibilidade de o Fundo realizar empréstimos dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira;
- (iv) a alteração na redação do Artigo 9, *caput* e Parágrafo 1º, do Regulamento, para prever um percentual variável, a depender do patrimônio líquido do fundo, para cálculo da remuneração do Administrador durante o Período de Desinvestimento;
- (v) a alteração do *caput do* Artigo 32 do Regulamento para que a forma de convocação de Assembleias Gerais, passe a prever a possibilidade de que a convocação seja realizada também por carta;
- (vi) consolidação do Regulamento, para refletir as alterações objeto dos itens (iii) a (v) anteriores.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Na Assembleia serão nomeados os 5 membros do Comitê de Investimentos, após as indicações dos Cotistas e do Gestor. A nomeação dos membros do Comitê de Investimentos indicados fica condicionada a aprovação do *compliance* do Administrador no prazo de até 5 (cinco) após a realização da Assembleia.

O Administrador informa, para os fins do Artigo 20, §2º, da Instrução CVM 472 e do Artigo 34, Parágrafo 5º, do Regulamento, que as deliberações previstas acima dependem de aprovação por maioria de votos dos Cotistas presentes à Assembleia e que representem metade, no mínimo, das Cotas emitidas, haja vista que, conforme verificado no registro Cotistas mantido pelo Administrador nesta data, o Fundo possui menos de 100 (cem) Cotistas.

Em atendimento ao Artigo 19-A da Instrução CVM 472 e ao Artigo 32, Parágrafo 6º, do Regulamento, encontra-se anexa a minuta proposta para o Regulamento, mostrando em marcas de revisão as alterações propostas (Anexo I).

Somente poderão votar na Assembleia os titulares de Cotas inscritos no registro de Cotistas nesta data, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pelo Administrador com até 1 (um) dia útil de antecedência à data prevista para a realização da Assembleia, nos termos Artigo 34, Parágrafo 1º, do Regulamento do Fundo.

Os documentos pertinentes à proposta a ser submetida à apreciação da Assembleia estão disponíveis no site do Administrador: <<https://www.brtrust.com.br/pt/administracao-de-fundos/fii/fii-brio-real-estate-ii/informacoes-fii-brio-real-estate-ii>>

São Paulo, 23 de julho de 2018.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.